



**PARECER Nº 015/2022**

A CLP – Comissão Processante de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção em 07.02.2022, solicitou a este Controle Interno Municipal, parecer de Conformidade sobre o:

**Processo Licitatório** nº 187/2021;

**Modalidade:** TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021;

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CANALIZAÇÃO E PREVENÇÃO EM ÁREAS DE RISCO PARA ATENDER A CONCLUSÃO DA CANALIZAÇÃO SOBRE O CÓRREGO DA SUPREMA, CONFORME AO OBJETO DO PROCESSO Nº 59502000768/2017-21. EM ATENDIMENTO À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.

**Fundamentação:** Art. 23, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

**I - DO RELATÓRIO**

O Processo em tela é composto por 01 (um) volume(s), numerado(s) de fls. 001 a 467, com critério de menor preço global.

Destacamos os seguintes documentos, nos moldes do a seguir exposto:

*I- Abertura do processo autuado e numerado, nos termos do art. 38 da 8.666/93;*

*II - Justificativas da Secretaria Municipal de obras e infraestrutura urbana, fls. 011 a 018);*

*III - Quadro de Cotação nº 279/21;*

*IV – Planilha de readequação, fls. 026 a 031);*

*V - Memorial descritivo/técnico, fls. 039 a 067;*

*VI - Memorial do Aditivo/Justificativas, fls. 068 a 088;*

*VII - Autorização, documentação da CPL, fls. 137 a 141;*

*VIII – Edital e seus respectivos anexos, fls. 142 a*

*IX - Minuta de Contrato e seus anexos, fls. 164 a 171;*

*XI - Parecer Jurídico nº 426/2021/PGM;*

*XII – Publicações, fls. 179 a 187;*

*XIII – Credenciamento, fls. 193 a 209;*

*XIV – Habilitação, fls. 210 a 299;*

*XV – Ata de recebimento de Envelopes de Habilitação e Proposta de preço, fls. 301 a 302;*

*XVI – Análise Técnica das Propostas de Preços, fls. 388 a 395;*

*XVII - Diligencia para Esclarecimentos, fls. 396 a 404;*

*XVIII - 1ª Reanalise Técnica da Proposta de Preços, fls. 459 a 463;*



*XIX – Ata de Resultado Final das Propostas, fls. 464 a 466.*

A formalização do processo licitatório em análise, atende os requisitos da Lei 8.666/93, nos moldes do apresentado.

O Edital e a Minuta Contratual, atendem os preceitos legais vigentes.

Não vislumbramos ilícitos. s.m.j.

É o relatório.

2

## **II - DO PARECER/RECOMENDAÇÃO**

Portanto, o Controle Interno do Município de Redenção-Pará, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do artigo 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM/PA; quanto ao Processo Licitatório nº 187/2021 – Tomada de Preço nº 016/2021; DECLARA-O revestido das formalidades legais. s.m.j.

RECOMENDA a obrigatoriedade da publicação de toda documentação exigida pelo TCM/PA, pertinentes a esta TOMADA DE PREÇO, no Portal do TCM/PA e no Portal de Transparência do Município, como determina a Legislação fiscalizadora vigente, *nos termos do art. 10 e 14 da instrução normativa nº 022/2021/TCM/PA, de 10 de dezembro de 2021*, sob o risco eminente de Notificações e futuras sanções emitidas pelo Órgão(s) Fiscalizadores Externo. (TCM/PA e Ministério Público Estadual).

Declara, por fim, que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao TCM/PA e Ministério Público Estadual, para as providências de alçada e sanções, que as julgar pertinentes.

Redenção-Pá, 09 de fevereiro de 2022.

É o Parecer.

Sergio Tavares  
Controlador Interno Municipal  
Decreto nº 014/2021.